

Novas Obrigações de Report, de Compensação e da Gestão de Risco relativamente a Transações com Derivados

EMIR

EUROPEAN MARKET INFRASTRUCTURE REGULATION



EM APENAS 1 DIA CONHEÇA E ANALISE

- **Deveres** previstos no EMIR
- **Prazos** de implementação e de cumprimento
- **Competência de supervisão tripartida** pelas autoridades de supervisão nacionais
- **Novidades introduzidas** pelo Decreto-Lei Nº 40/2014, de 18 de Março
- Tipificação das **contraordenações**

Decreto-Lei Nº 40/2014, de 18 de Março

“A regulação europeia do mercado de derivados, a que se atribui parte da responsabilidade pela crise de 2007, já foi parcialmente integrada na legislação nacional. O diploma consagra operações dentro e fora do mercado”

FONTE: JORNAL DE NEGÓCIOS, 18 DE MARÇO DE 2014

Conduzido por
2 ESPECIALISTAS da:

 **VIEIRA DE ALMEIDA**
& Associados Sociedade de Advogados, R.L.

Dra. Sandra Cardoso
Advogada

Dr. Orlando Vogler Guiné
Advogado

**VIEIRA DE ALMEIDA
& ASSOCIADOS, SOCIEDADE
DE ADVOGADOS, RL**

Inscreva-se em

800 78 00 28
TEL. GRATUITO

21 793 29 87

geral@iir.pt

www.iir.pt

Lisboa
3 de Julho de 2014



OBJETIVOS do CURSO

O objetivo de este curso é proporcionar uma visão operativa e legal das principais novidades relativas ao EMIR

- > Conhecer e saber quais os **deveres** e **prazos de cumprimento** previstos no EMIR
- > Abordar as **competências tripartidas** em termos de supervisão
- > Identificar as **responsabilidades** e **sanções previstas**
- > Averiguar os movimentos que se estão a produzir por parte das **autoridades, setores** e **organizações envolvidas** neste processo

Curso DESENVOLVIDO para

- > Instituições de Crédito
- > Companhias de Seguros
- > Sociedades de Investimento
- > Empresas Gestoras de Contratos de Derivados
- > Consultoras
- > Empresas que transacionam em Derivados

“O controlo dos negócios de derivados financeiros vai passar a ser mais apertado, segundo o decreto-lei publicado em Diário da República no dia 18 de Março de 2014, que determina o regime aplicável aos derivados negociados fora do mercado regulamentado”

FONTE: JORNAL DE NEGÓCIOS, 18 DE MARÇO DE 2014

Os 3 Pilares da FORMAÇÃO iir

CONTEÚDOS

Atuais e de aplicabilidade imediata na sua empresa

TRAINERS

Profissionais do terreno selecionados com elevado rigor técnico

NETWORKING

O caminho direto para a rentabilidade é aprender com o sucesso dos outros



O EMIR é constituído por um regulamento comunitário e um conjunto de normas técnicas de regulamentação e de execução

- **QUAL O ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO EMIR**

- **OS DEVERES PREVISTOS NO EMIR, RESPETIVOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E DE CUMPRIMENTO**

- **AS AUTORIDADES COMPETENTES DE SUPERVISÃO EM PORTUGAL**

- **AS NOVIDADES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI Nº 40/2014, DE 18 DE MARÇO**

- **O REGIME SANCIONATÓRIO**

- **O REGIME JURÍDICO DAS CONTRAPARTES CENTRAIS**

- **OUTROS DOCUMENTOS PUBLICADOS PELA ESMA E POR OUTRAS ENTIDADES, COMO A ISDA**

EMIR

EUROPEAN MARKET
INFRASTRUCTURE REGULATION



O iir entende que os melhores Cursos só podem ser conduzidos pelos melhores Especialistas. Assim, coloca à sua disposição o *know-how* e experiência de dois formadores altamente especializados nas matérias a abordar de forma a garantir a qualidade da formação.



Dra. Sandra Cardoso

Advogada

VIEIRA DE ALMEIDA & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Pós-graduação em Direito dos Valores Mobiliários, pelo Instituto dos Valores Mobiliários. LL.M em Commercial Law, pela Faculdade de Direito da Universidade Erasmus de Roterdão, Holanda. Integra a Vieira de Almeida & Associados desde 2013. É associada da área de Bancário & Financeiro e Mercado de Capitais, onde tem trabalhado ativamente em diversas operações. Antes de integrar a firma estagiou e foi colaboradora da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (de 2009 a 2013). Inscrita na Ordem dos Advogados Portugueses.



Dr. Orlando Vogler Guiné

Advogado

VIEIRA DE ALMEIDA & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, âmbito em que recebeu diversos prémios académicos. Pós-graduação em Direito dos Valores Mobiliários pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Instituto dos Valores Mobiliários. Mestrado em Direito das Empresas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. É orador convidado em cursos de licenciatura, mestrado, pós-graduações e conferências (designadamente Instituto Superior de Economia e Gestão, Instituto Superior Bissaya Barreto e Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) na área do Direito dos Valores Mobiliários, Direito das Sociedades e Direito Financeiro desde 2006. Integra a Vieira de Almeida & Associados desde 2006. É Associado das áreas de Bancário & Financeiro e Mercado de Capitais onde tem trabalhado ativamente em diversas operações, designadamente em emissões e aquisições de valores mobiliários, incluindo no âmbito de liability managements, titularização de créditos, instituições de investimento coletivo, imputação de direitos de voto, construção e divulgação de posições longas e curtas, acompanhando alguns dos clientes líderes nos sectores financeiro e não financeiro. Antes de integrar a firma, foi estagiário na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (2005/2006), em que trabalhou em vários departamentos e participou nos trabalhos de reforma do Código das Sociedades Comerciais e de transposição da Diretiva das OPAs. Previamente havia sido consultor na Fundação Bissaya Barreto (2005) e realizou parte do seu estágio de advocacia no escritório António Arnaut & Associados (2004/2005). É um dos autores da obra coletiva "Código das Sociedades Comerciais em Comentário" (Almedina), coordenada pelo Professor Coutinho de Abreu (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra), e membro do Governance Lab, participando nessa qualidade no blog (www.governancelab.org), em conferências e em publicações do grupo (Almedina, incluindo o Código de Governo das Sociedades Anotado). Inscrito na Ordem dos Advogados Portugueses.



A VdA tem uma história com mais de 35 anos onde os seus elevados padrões éticos e rigor profissional são partilhados e vividos por toda a equipa. Na VdA apostamos na inovação contínua, alicerçada num conhecimento sustentado pela experiência em transações pioneiras nas últimas décadas, seja no sector financeiro, infraestrutural, de telecomunicações, saúde ou outros. Hoje, com mais de 250 colaboradores, orgulhamo-nos de um percurso feito no topo da advocacia portuguesa, com uma equipa que dá sempre o melhor na assessoria jurídica que presta. A equipa presta assessoria jurídica altamente especializada em diversas áreas de prática: Bancário & Financeiro; Concorrência & UE; Contencioso & Arbitragem; Corporate & Governance; Fiscal; Imobiliário & Ambiente; Laboral; M&A, Corporate Finance; Mercado de Capitais; Privacidade, Proteção de Dados & Cibersegurança; Projetos – Infraestruturas, Energia & Recursos Naturais; Propriedade Intelectual; Público; Saúde; Seguros; Telecoms & Media; TI & Outsourcing; Urbanismo. A VdAtlas é a plataforma internacional de assessoria jurídica, desenvolvida e gerida de forma integrada pela VdA, através da qual asseguramos aos nossos clientes a prestação de serviços de acordo com padrões uniformes de qualidade e fiabilidade a nível internacional, nomeadamente nos mercados lusófonos. A VdAcademia é a primeira academia criada por uma sociedade de advogados em Portugal e a única associação formadora certificada pela DGERT em Formação Jurídica. Estamos, assim, aptos a conceder certificados de formação aos colaboradores e clientes da VdA. A comunidade em que nos inserimos é a nossa base e por isso levamos tão a sério o nosso trabalho Pro Bono. No último ano, a VdA dedicou 4800 das suas horas a trabalho Pro Bono apoiando mais de 100 projetos e iniciativas no âmbito do seu Programa Pro Bono e Responsabilidade Social. A VdA tem visto o seu trabalho reconhecido nos últimos anos pelos diferentes diretórios internacionais, nomeadamente com os prémios Most Innovative Law Firm in continental europe 2013 (FT Innovative Lawyers); Portuguese Law Firm of the Year 2014 (IFLR); Law Firm of the Year 2014 (Who's Who Legal); Iberia Law Firm of the Year 2014 (The Lawyer) e pela terceira vez consecutiva Most Active Law Firm em Mercado de Capitais (NYSE Euronext Lisbon Awards).

Inscriva-se já!

Como reservar a sua participação?



www.iir.pt



TEL. GRATUITO **800 78 00 28**
21 793 29 87



inscrip@iir.pt



info@iir.pt

DATA E LUGAR DE CELEBRAÇÃO

Lisboa • 3 de Julho de 2014

HORÁRIO

Os Assistentes serão recebidos
às **9.00 h.**

O evento terá início às **9.30 h.**, terminando
aproximadamente às **17.00 h.**

FATURAÇÃO

A fatura será enviada por Formiventos,
Nº Contribuinte nº 510413722.
Av. Miguel Bombarda, nº 70 - 1º C.
1050 - 166 Lisboa.

DETALHES ADMINISTRATIVOS

Certificado de Assistência

A todos os assistentes que assim o
desejarem, será enviado eletronicamente
um Certificado de Assistência.

Cancelamentos

O cancelamento deverá ser comunicado
por escrito até 5 dias úteis antes do início
do encontro e ser-lhe-á restituído o valor da
inscrição exceto 10%, referente a gastos
administrativos. Depois deste período, não
nos será possível a devolução do mesmo.
No entanto, poderemos admitir uma
substituição à sua presença.
Qualquer substituição deverá ser notificada
por escrito até um dia útil antes do início do
encontro. A entrada no Evento somente é
garantida se o pagamento da inscrição for
efetuado antes da data do Evento.

EMIR

Lisboa, 3 de Julho de 2014

PREÇO DE INSCRIÇÃO

1.099€ + 23% IVA

Se efetua o pagamento
Até 5 de Junho

999€ + 23% IVA



Também Disponível
incompany

**Soluções de
FORMAÇÃO INCOMPANY
em exclusiva para a sua Organização**

Contacte com

Silene Silva • sdasilva@iir.pt
Vivian Vargas • vvargas@iir.pt

Tel. 21 793 29 87